



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

HOMOLOGAÇÃO

Considerando as devidas comprovações de vantagem econômica;

Considerando que a empresa detentora da ata de registro de preços manifestou interesse pela adesão;

Considerando que o órgão gerenciador da ata foi devidamente consultado e autorizou a referida adesão e ainda;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo assessor jurídico da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

HOMOLOGO o procedimento administrativo nº 004/2016, iniciado com a finalidade de aquisição de veículo para uso da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, e que se concluiu com a Adesão à Ata de Registro de Preços, ata essa da Prefeitura Municipal de Santo Afonso sob o nº 009/2016, datada de 20 de maio de 2016, parte do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 018/2016.

Campo Novo do Parecis, 29 de julho de 2016.

CLOVIS ANTONIO DE PAULA

Presidente